



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº098, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 768/2013,

CONSIDERANDO a redistribuição por reciprocidade para este TRT de Renata Cristina Amaral da Silva, realizada por meio da Portaria GP nº50, de 29/01/2013, com efeitos a contar de 04/02/2013,

CONSIDERANDO que a referida servidora, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT-7ª Região, removida mediante permuta para este TRT, estava lotada na Central de Mandados Judiciais,

R E S O L V E

1)Manter a lotação de **RENATA CRISTINA AMARAL DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Execução de Mandado, B-08, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161768, na Central de Mandados Judiciais.

2)Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 04/02/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/CGP